



35º Congresso do SINPEEM

DA EXAUSTÃO AO FORTALECIMENTO:

cuidar de quem educa como ato de resistência



06 A 09 DE OUTUBRO DE 2026 - CENTRO DE CONVENÇÕES DO DISTRITO ANHEMBI

PROPOSTA DE TEXTO REFERÊNCIA

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Os textos indicativos para debate no 35º Congresso de Educação do SINPEEM, que será realizado no período de 06 a 09 de outubro de 2026, no Centro de Convenções do Distrito Anhembi, devem ter, no mínimo, 90 assinaturas (**os 35 primeiros nomes da lista devem ser os encabeçantes das emendas**), com nomes completos e Registros Funcionais (RFs).

ATENÇÃO: os textos e as listas dos associados assinantes devem ser digitados no Word, em caixas alta e baixa (LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS). Devem ser entregues em pen-drives e protocolados no período de 12 a 21 de agosto de 2026, das 9h às 18h, no Departamento de Imprensa do sindicato.

Lembramos que este prazo não será prorrogado e que as emendas que não atenderem aos critérios não serão aceitas.

OBSERVAÇÕES:

a) serão aceitas somente as emendas de proponentes associados ao SINPEEM, mediante conferência da Secretaria do sindicato;

b) os proponentes só poderão assinar as emendas de um único grupo, ou seja, sua assinatura em duplicidade será eliminada;

c) os textos e a respectiva revisão são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

	ASSUNTO	QUANTIDADE DE CARACTERES COM ESPAÇO
1	CONJUNTURAS INTERNACIONAL, NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	600
2	POLÍTICA EDUCACIONAL	1.200
3	PLANO DE AÇÃO E LUTAS 2026 E 2027	400

A DIRETORIA
CLAUDIO FONSECA
Presidente

1 - CONJUNTURAS INTERNACIONAL, NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

1.1 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

1.1.A - O Congresso do SINPEEM reconhece que o cenário internacional é marcado pela intensificação das disputas geopolíticas, pelo crescimento de forças de extrema direita, pelo aumento dos conflitos armados e pela ampliação da influência de grandes corporações sobre os governos e organismos internacionais.

1.1.B - As guerras e conflitos, em diferentes regiões do mundo, produzem graves consequências humanitárias, aprofundam desigualdades, ampliam fluxos migratórios forçados e desviam recursos públicos que deveriam ser destinados às políticas sociais. Paralelamente, observamos o fortalecimento de projetos autoritários que atacam direitos trabalhistas, organizações sindicais, instituições democráticas e a educação pública estatal.

1.1.C - Diante desse contexto, este Congresso reafirma o seu compromisso com a paz, a autodeterminação dos povos, a democracia, os direitos humanos e a solidariedade internacional entre os trabalhadores(as).

1.1.1 - AVANÇO DA EXTREMA DIREITA INTERNACIONAL

1.1.1 - A - O avanço da extrema direita, em diversas partes do mundo, constitui um dos fenômenos políticos mais relevantes das últimas décadas. Em diferentes países, movimentos e governos de orientação ultraconservadora têm se fortalecido explorando crises econômicas, inseguranças sociais, desigualdades persistentes e o descrédito de parcela da população em relação às instituições democráticas.

1.1.1.B - Este avanço se caracteriza pela combinação de nacionalismo extremado, autoritarismo, ataques aos direitos sociais e trabalhistas, disseminação de desinformação e estímulo à intolerância contra grupos historicamente discriminados. Ao mesmo tempo, observamos uma tentativa de enfraquecimento de sindicatos, movimentos sociais, organizações populares e instituições públicas responsáveis pela promoção de direitos.

1.1.1.C - Na educação, este processo se expressa por meio de ataques à liberdade de cátedra, perseguição aos educadores, negação do conhecimento científico e tentativas de restringir debates sobre diversidade, direitos humanos e cidadania. Trata-se de uma ofensiva que busca limitar o papel crítico e emancipador da educação pública estatal.

1.1.1.D - Diante deste cenário, é fundamental fortalecer a organização sindical, a defesa da democracia, da ciência e das políticas públicas universais. É necessário ampliar ações de formação política, estimular a participação social e fortalecer nas redes de solidariedade entre os trabalhadores e os movimentos democráticos.

1.1.1.E - Como encaminhamentos, propomos a defesa intransigente das instituições democráticas, a ampliação de espaços de debate e formação crítica nas escolas, a construção de frentes amplas em defesa dos direitos sociais e o fortalecimento da articulação internacional entre os sindicatos e as entidades comprometidas com a democracia e a justiça social.

1.1.2 - PROPOSTAS

1.1.2.A - O SINPEEM propõe:

- a)** fortalecer a articulação com as entidades sindicais nacionais e internacionais, em defesa da democracia e dos direitos sociais;
- b)** participar de campanhas em defesa da paz e contra todas as formas de violência, autoritarismo e discriminação;
- c)** promover ações formativas sobre conjuntura internacional e os seus impactos para a educação e para a classe trabalhadora;
- d)** apoiar as iniciativas da CUT e dos movimentos sociais voltadas à cooperação e solidariedade internacional.

1.1.3 - GUERRAS, DISPUTAS GEOPOLÍTICAS E OS SEUS IMPACTOS SOCIAIS

1.1.3.A - As guerras e disputas geopolíticas têm marcado profundamente o cenário internacional contemporâneo. Conflitos armados, disputas por recursos estratégicos, rivalidades econômicas e tensões entre grandes potências afetam diretamente a vida de

milhões de pessoas, produzindo consequências que ultrapassam as fronteiras dos países envolvidos.

1.1.3.B - Os impactos sociais dessas disputas incluem deslocamentos forçados de populações, aumento da pobreza, insegurança alimentar, destruição de infraestrutura e agravamento das desigualdades. Além disso, os gastos militares crescentes frequentemente ocorrem em detrimento dos investimentos em áreas essenciais, como educação, saúde e assistência social.

1.1.3.C - Em um mundo globalizado, os efeitos das guerras alcançam também países distantes dos conflitos. A elevação dos preços de alimentos, combustíveis e insumos afeta o custo de vida da população trabalhadora e pressiona os orçamentos públicos. Na educação, isso pode significar redução de investimentos, precarização das condições de trabalho e dificuldades para garantir o acesso e a permanência dos estudantes.

1.1.3.D - A defesa da paz deve ser entendida como uma pauta estratégica dos trabalhadores e das organizações sindicais, o que implica em apoiar soluções diplomáticas para os conflitos, fortalecer os organismos multilaterais e combater os discursos que naturalizam a guerra como instrumento de resolução de disputas.

1.1.3.E - Como encaminhamentos, propomos a defesa da cultura de paz nas escolas, a inclusão de debates sobre relações internacionais e direitos humanos nos processos formativos, a solidariedade aos povos atingidos por conflitos e a mobilização em defesa de investimentos públicos voltados ao desenvolvimento social e não à militarização.

1.1.4 - CRESCIMENTO DAS DESIGUALDADES

1.1.4.A - O crescimento das desigualdades sociais e econômicas representa um dos principais desafios do século XXI. Apesar dos avanços tecnológicos e do aumento da riqueza produzida globalmente, observa-se uma crescente concentração de renda, patrimônio e poder nas mãos de uma pequena parcela da população, enquanto amplos setores enfrentam condições precárias de trabalho e de vida.

1.1.4.B - Este processo é resultado de políticas econômicas que favorecem a concentração de riqueza, da fragilização dos direitos trabalhistas, da financeirização da economia e da insuficiência de mecanismos de redistribuição de renda. As desigualdades atingem de forma mais intensa as mulheres, a população negra, os povos indígenas, as pessoas com deficiência e os moradores das periferias urbanas e áreas rurais.

1.1.4.C - A educação é profundamente impactada por este cenário. As condições socioeconômicas influenciam o acesso, a permanência e o desempenho escolar, reproduzindo desigualdades históricas. A precarização das políticas públicas compromete a capacidade da escola de atuar como instrumento de inclusão social e redução das desigualdades.

1.1.4.D - O enfrentamento deste problema exige políticas públicas robustas, valorização do trabalho, ampliação dos investimentos sociais e fortalecimento dos serviços públicos universais. A educação pública estatal de qualidade deve ser compreendida como elemento central de uma estratégia de desenvolvimento com justiça social.

1.1.4.E - Por isso, defendemos o financiamento adequado da educação pública estatal, a valorização dos profissionais de educação, a ampliação de políticas de inclusão e permanência estudantil, o fortalecimento da proteção social e a mobilização sindical em defesa de reformas que reduzam a concentração de renda e ampliem direitos.

1.1.5 - PROPOSTAS

1.1.5.A - O SINPEEM propõe:

- a)** defender políticas tributárias progressivas, que promovam maior justiça fiscal;
- b)** apoiar iniciativas de geração de emprego e de valorização dos salários;
- c)** lutar pela ampliação do financiamento de políticas públicas sociais;
- d)** fortalecer ações de combate às desigualdades raciais, de gênero, territoriais e educacionais;
- e)** desenvolver campanhas permanentes de conscientização sobre os impactos sociais da concentração de riqueza e poder.

1.1.5.B - O Congresso do SINPEEM reafirma que a luta pela educação pública estatal e de qualidade está diretamente vinculada à luta por democracia, justiça social, soberania nacional, desenvolvimento sustentável e valorização do trabalho.

1.1.6 - EXPANSÃO DO PODER DAS GRANDES PLATAFORMAS DIGITAIS E EMPRESAS DE TECNOLOGIA

1.1.6.A - As grandes plataformas digitais e empresas de tecnologia passaram a ocupar posição central na economia, na comunicação e na vida social contemporânea. Poucas corporações controlam fluxos globais de informação, dados pessoais, publicidade, comércio eletrônico e serviços digitais, acumulando enorme poder econômico e político.

1.1.6.B - A concentração deste poder representa desafios para a soberania nacional, para a democracia, para a privacidade dos cidadãos e para os direitos dos trabalhadores. Na educação, amplia-se a dependência de plataformas privadas, muitas vezes sem transparência quanto ao uso dos dados e aos critérios que orientam seus sistemas.

1.1.6.C - A inteligência artificial e os sistemas algorítmicos também produzem impactos significativos sobre o trabalho docente, os processos de ensino e aprendizagem e a produção do conhecimento.

1.1.6.D - Este processo gera preocupações relacionadas à concentração de mercado, à utilização massiva de dados pessoais, à influência sobre processos políticos e à capacidade destas empresas de moldar comportamentos e opiniões. Os algoritmos utilizados para selecionar conteúdos frequentemente privilegiam informações que geram maior engajamento, favorecendo a polarização, a disseminação de desinformação e a circulação de discursos de ódio.

1.1.6.E - Na educação, as plataformas digitais ampliaram possibilidades de comunicação e acesso ao conhecimento, mas também aprofundaram processos de dependência tecnológica e mercantilização do ensino. Muitas vezes, ferramentas privadas passam a desempenhar funções essenciais sem o devido controle público ou transparência.

1.1.6.F - Além disso, trabalhadores vinculados à chamada economia de plataformas enfrentam frequentemente relações laborais marcadas pela precarização, pela ausência de direitos e pelo controle algorítmico do trabalho.

1.1.6.G - Diante deste cenário, é necessário fortalecer mecanismos democráticos de regulação das plataformas digitais, garantir transparência algorítmica, proteger dados pessoais e assegurar que a tecnologia esteja subordinada ao interesse público.

1.1.6.H - Como encaminhamentos, propomos a defesa da soberania digital, a ampliação de investimentos em tecnologias públicas e abertas, a promoção da educação

mediática e digital crítica nas escolas, o fortalecimento de legislações de proteção de dados e o apoio às iniciativas que garantam direitos aos trabalhadores(as) das plataformas.

1.1.7 - PROPOSTAS

1.1.7.A - O SINPEEM propõe:

- a)** defender a regulação democrática das plataformas digitais e dos sistemas de inteligência artificial;
- b)** exigir transparência no uso de dados educacionais e proteção da privacidade de estudantes e trabalhadores;
- c)** promover a formação crítica sobre tecnologias digitais e inteligência artificial;
- d)** defender investimentos públicos em infraestrutura tecnológica e em soluções digitais abertas e de interesse público;
- e)** acompanhar e intervir nos debates legislativos sobre a regulação das plataformas e proteção de dados.

1.2 - CONJUNTURA NACIONAL

1.2.A - O Brasil atravessa um período de intensa disputa política, econômica e institucional, marcado pela coexistência de avanços democráticos e sociais, com fortes pressões conservadoras, ultradireitistas e neoliberais que ameaçam direitos históricos da classe trabalhadora dos setores público e privado.

1.2.B - A eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva representou a derrota de um projeto autoritário e antipopular e possibilitou a retomada de políticas públicas, programas sociais, investimentos federais e espaços de participação social. Entretanto, a correlação de forças no Congresso Nacional permanece desfavorável aos interesses dos trabalhadores, impondo limites à implementação de políticas voltadas à redução das desigualdades e à ampliação dos direitos trabalhistas e sociais.

1.2.C - No plano econômico, permanecem desafios relevantes relacionados ao crescimento sustentável da economia, à geração de empregos de qualidade, à valorização dos salários e ao fortalecimento dos serviços públicos. A manutenção de taxas elevadas de juros por longos períodos, os impactos da inflação sobre o poder de compra dos trabalhadores, as restrições fiscais e a pressão pela redução do tamanho do Estado representam riscos para o financiamento das políticas sociais, para os investimentos públicos e para a valorização dos servidores(as) públicos.

1.2.D - É grande e procedente a nossa preocupação, atuação e luta contra a permanência dos efeitos das reformas trabalhista e previdenciária, que reduziram direitos e fragilizaram a proteção social dos trabalhadores(as) da iniciativa privada e do setor público. Também merecem atenção os debates sobre a regulamentação da reforma tributária e as propostas de reforma fiscal, defendendo que qualquer alteração no sistema tributário e nas contas públicas preserve as vinculações de receitas para a educação, a saúde e a assistência social, aumente os investimentos sociais e promova maior justiça, com a tributação das grandes fortunas.

1.2.E - A educação pública estatal continua enfrentando desafios estruturais relacionados ao financiamento adequado, à valorização dos profissionais de educação, à infraestrutura escolar, à inclusão educacional, à saúde dos trabalhadores(as) e à garantia do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes, em todos os níveis e modalidades de ensino.

1.2.F - No campo institucional, os profissionais de educação, bem como os demais trabalhadores(as), devem reafirmar a defesa intransigente do estado democrático de direito e repudiar qualquer tentativa de relativização ou anistia aos responsáveis pelos atos golpistas de 08 de janeiro de 2023, entendendo que a responsabilização dos envolvidos constitui condição necessária para a preservação da democracia brasileira.

1.2.G - Na qualidade de profissionais de educação, consideramos e reconhecemos como legítimo o debate público sobre a atuação das instituições da República. As controvérsias envolvendo autoridades públicas, agentes políticos e investigações em curso, inclusive aquelas relacionadas aos parlamentares e às lideranças partidárias, devem ser apuradas com transparência, observando o devido processo legal e as garantias constitucionais.

1.2.H - A disputa eleitoral de 2026 já influencia o posicionamento dos diversos atores políticos nacionais, intensificando discursos fundamentalistas impulsionados pela centralidade das pautas comportamentais e pela instrumentalização da fé como ferramenta de mobilização política. O cenário polarizado e a busca por viralização nas redes sociais têm levado candidatos a priorizarem ataques morais em detrimento de pautas econômicas e sociais. O conservadorismo e a pauta religiosa se consolidaram como eixos centrais do comportamento eleitoral. Setores políticos da direita têm utilizado o

medo e a insegurança para promover valores de "ordem e tradição" por meio de engajamento ligado às *deep fakes*, e tal captura religiosa do Estado, com a conversão de adversários em "inimigos morais", ameaçam o princípio do Estado laico e a estabilidade democrática.

1.2.1 - Diante deste quadro, o Congresso do SINPEEM reafirma a necessidade da luta em defesa da democracia, do fortalecimento da organização sindical e da ampliação da participação popular nas decisões políticas que afetam os direitos sociais e trabalhistas.

1.2.1 - PROPOSTAS

1.2.1.A - O SINPEEM propõe:

- a)** defender a democracia, o estado democrático de direito e a responsabilização dos envolvidos em tentativas de ruptura institucional e atos golpistas;
- b)** posicionamento contrário a qualquer proposta/projeto que implique na retirada de direitos previdenciários, trabalhistas ou sociais dos trabalhadores dos setores público e privado;
- c)** acompanhamento e intervenção nos debates sobre as reformas tributária e fiscal, bem como sobre as políticas econômicas, defendendo justiça tributária, taxação dos super-ricos e preservação dos investimentos sociais;
- d)** lutar pela redução das taxas de juros e por políticas de desenvolvimento econômico, com geração de emprego, renda e valorização salarial;
- e)** defender a ampliação dos investimentos públicos em educação, saúde, ciência, tecnologia, assistência social e demais políticas públicas essenciais;
- f)** fortalecer a luta pela valorização dos profissionais da educação, assegurando carreira, remuneração digna, formação continuada, saúde laboral e condições adequadas de trabalho;
- g)** ampliar a mobilização em defesa da escola pública estatal, gratuita, laica, inclusiva, democrática e socialmente referenciada;
- h)** apoiar políticas de combate à pobreza, à fome, às desigualdades sociais, raciais e de gênero;

- i) desenvolver ações permanentes de formação política voltada à conscientização da categoria sobre os desafios da conjuntura nacional e das eleições de 2026;

1.3 - CONJUNTURAS ESTADUAL E MUNICIPAL

1.3.A - Há disputa sobre o papel do Estado, da educação pública estatal e dos direitos dos servidores.

1.3.B - O cenário político estadual e municipal permanece marcado pela disputa entre projetos antagônicos de sociedade, de Estado e de prestação de serviços públicos.

1.3.C - De um lado, avançam concepções alinhadas ao receituário neoliberal que defendem a redução da atuação direta do Estado, a privatização de serviços públicos, a terceirização da gestão, a transferência de recursos públicos para agentes privados e a flexibilização dos direitos dos servidores(as) públicos.

1.3.D - Do outro, os movimentos sindicais, as entidades educacionais, os movimentos populares e os setores democráticos defendem a ampliação dos direitos sociais, o fortalecimento dos serviços públicos estatais, a valorização dos profissionais de educação e demais servidores, a gestão democrática e a garantia do acesso universal e de qualidade às políticas públicas. Nesse campo se insere a atuação histórica do SINPEEM.

1.3.E - No Estado de São Paulo e na Capital, as políticas implementadas pelos governos estadual e municipal têm aprofundado o processo de privatização indireta dos serviços públicos, mediante contratos de gestão, terceirizações, convênios e parcerias com organizações sociais e entidades privadas.

1.3.F - Na cidade de São Paulo, a gestão do prefeito Ricardo Nunes tem se caracterizado pela ampliação da transferência de recursos públicos para organizações sociais, especialmente nas áreas da educação e da saúde. Atualmente, bilhões de reais do orçamento municipal são destinados anualmente aos contratos de gestão e parcerias, fortalecendo um modelo que reduz a responsabilidade direta do poder público na oferta de serviços essenciais.

1.3.G - Na educação, a expansão das creches conveniadas e a transferência crescente do atendimento educacional às crianças de zero a três anos para instituições privadas conveniadas representam uma opção política que enfraquece a rede direta, compromete o planejamento de longo prazo e reduz a capacidade do município de garantir atendimento público estatal, com qualidade social.

1.3.H - Recentemente, Nunes abriu chamamento público para transferir a responsabilidade de três unidades escolares de ensino fundamental para as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), envolvendo a contratação de profissionais docentes, gestores e Quadro de Apoio (Edital nº 03 – DOC de 17/07/2026), R\$ 104 milhões de verba pública para essas OSCs desenvolverem atividades pedagógicas e não pedagógicas, objetivando transferir o atendimento educacional de Emefs para o setor privado, sempre ávido por abocanhar as verbas da educação municipal.

1.3.I - Ao mesmo tempo, a administração municipal mantém um processo permanente de desvalorização dos profissionais da educação. Além da política salarial por subsídio – destrutiva de carreiras, direitos e benefícios, implantada para quase todos os quadros profissionais da Prefeitura –, os reajustes salariais concedidos nos últimos anos, a título de revisão geral anual (RGA) se mostram insuficientes para recompor as perdas inflacionárias acumuladas, provocando redução do poder de compra dos servidores(as) ativos e aposentados.

1.3.J - A aprovação da reforma da Previdência municipal, de autoria do governo Nunes, aprofundou este quadro ao impor o confisco previdenciário sobre salários e proventos de aposentados(as) e pensionistas, ampliando a retirada de direitos e penalizando trabalhadores(as) que dedicaram suas vidas ao serviço público.

1.3.K - Também merece destaque a aprovação da Lei nº 18.221/2024, que promoveu restrições e retiradas de direitos de profissionais readaptados e licenciados, agravando situações de vulnerabilidade funcional e desconsiderando as condições de saúde dos trabalhadores(as) da educação, bem como alterou os procedimentos para o processo anual de escolha e atribuição de turnos/classes/aulas/agrupamentos, com impacto negativo na organização, autonomia e gestão das escolas.

1.3.L - Avaliamos que tais medidas não são fatos isolados, mas parte de um projeto político e administrativo que prioriza a redução de direitos, a transferência de responsabilidades públicas para a iniciativa privada e o enfraquecimento do funcionalismo público.

1.3.M - A gestão do prefeito Ricardo Nunes, alinhada politicamente ao governador Tarcísio de Freitas e aos setores da ultradireita brasileira, integra um campo político que busca consolidar um modelo de gestão baseado na privatização dos serviços públicos, na precarização das relações de trabalho e na limitação da capacidade de organização e resistência dos servidores públicos.

1.3.N - Diante deste cenário, o SINPEEM reafirma o seu compromisso histórico com a defesa da educação pública estatal, gratuita, laica, inclusiva, democrática e socialmente referenciada, bem como com a valorização dos profissionais de educação e a defesa intransigente dos direitos dos servidores(as) ativos, aposentados e pensionistas.

1.3.1 - PROPOSTAS

1.3.1.A - O SINPEEM propõe:

- a)** intensificar a mobilização permanente da categoria, em conjunto com a população, contra a privatização, a terceirização e a transferência da gestão educacional para as organizações sociais, fundações e demais entidades privadas;
- b)** lutar pela ampliação da rede direta de educação infantil, com a construção de unidades públicas e redução progressiva da dependência de creches conveniadas;
- c)** organizar e realizar ampla campanha, com manifestações e paralisações pela revogação da reforma da Previdência municipal e pelo fim do confisco previdenciário sobre aposentados e pensionistas;
- d)** continuar realizando ações políticas, jurídicas e sindicais visando à revogação dos dispositivos da Lei nº 18.221/2024, que retiraram direitos dos profissionais readaptados e licenciados;
- e)** manter a luta permanente pela recomposição integral das perdas salariais acumuladas e pela valorização dos vencimentos, carreiras e benefícios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- f)** ampliar a comunicação sindical junto à categoria e à sociedade para denunciar os impactos das políticas de privatização e de desmonte dos serviços públicos;
- g)** organizar jornadas de luta, paralisações, atos públicos, mobilizações regionais e campanhas permanentes em defesa da educação pública estatal e dos direitos dos servidores(as);
- h)** atuar junto à Câmara Municipal para barrar novos projetos de retirada de direitos e ampliar a fiscalização de contratos, convênios e parcerias firmados pela Prefeitura;
- i)** construir um amplo movimento social e político em defesa da educação pública estatal, da valorização dos profissionais de educação e da preservação dos direitos previdenciários, funcionais e trabalhistas da categoria;
- j)** realizar, anualmente, o concerto político-cultural da educação.

2 - POLÍTICA EDUCACIONAL

2.1 - A EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTATAL EM DISPUTA

2.1.A - A educação pública estatal se tornou um dos principais espaços de disputa política, econômica e ideológica.

2.1.B - Observa-se a expansão de modelos de gestão baseados na padronização curricular, na ampliação das avaliações externas, na plataformização do ensino, no monitoramento por indicadores e na crescente participação de empresas privadas na formulação e execução de políticas educacionais. Nunes já adotou a gestão privada em alguns CEUs e quer expandir este modelo de administração para mais unidades da rede.

2.1.C - Tais processos tendem a reduzir a autonomia pedagógica das escolas, ampliar mecanismos de controle sobre o trabalho educativo e enfraquecer a gestão democrática, historicamente construída pelas comunidades escolares.

2.1.D - O SINPEEM defende, como princípios estratégicos da política educacional, a escola pública estatal, compreendendo:

- a) educação como direito social;
- b) gestão democrática;
- c) qualidade social da educação;
- d) diversidade, inclusão e direitos humanos;
- e) autonomia pedagógica e liberdade de cátedra;
- f) educação antirracista;
- g) sustentabilidade e educação ambiental;
- h) cultura de paz;
- i) combate ao capacitismo, ao sexismo, à lgbtfobia e à intolerância religiosa; e
- j) rejeição à militarização das escolas.

2.2 - ATAQUES AOS DIREITOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

2.2.A - Na rede municipal de ensino de São Paulo permanecem as nossas preocupações, pressões e lutas relacionadas:

- a) à tentativa de imposição, pelo governo, de sua política de remuneração por subsídio;
- b) às alterações introduzidas pela Lei nº 18.221/2024, com mudanças no processo de escolha e atribuição;
- c) às restrições impostas aos profissionais readaptados e licenciados, contidas na Lei nº 18.221/2024;
- d) à responsabilização individual de gestores e docentes pelos resultados educacionais;
- e) à ampliação da contratação precária e temporária;
- f) à redução dos espaços coletivos de participação e formação;
- g) à diminuição dos módulos de pessoal docente e do Quadro de Apoio das unidades, insuficientes para garantir o trabalho decente sem sobrecarga e adoecimento dos profissionais de educação;
- h) às políticas de avaliação externa (Ideb, Saesp, Prova São Paulo, entre outras), de bonificação, de premiação, de punição e de afastamento de 25 diretores de escola.

2.3 - FINANCEIRIZAÇÃO E MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2.3.A - A ampliação dos repasses de recursos públicos para asc organizações privadas, plataformas digitais, consultorias educacionais e empresas prestadoras de serviços reforçam a nossa preocupação com a mercantilização da educação. Nossas ações e lutas têm de enfrentar esta questão, estratégica na defesa da educação pública estatal, gratuita, com acesso universal.

2.3.B - A educação não pode ser subordinada à lógica do lucro, dos interesses de mercado ou da captura privada dos recursos públicos destinados ao direito social à educação.

2.3.1 - PRINCÍPIOS DEFENDIDOS PELO SINPEEM

- 1)** Financiamento e gestão pública, compreendendo:
 - a)** ampliação do financiamento público;
 - b)** aplicação na rede direta;
 - c)** transparência orçamentária.

- 2)** Sistema educacional e gestão democrática:
 - a)** fortalecimento dos Conselhos;
 - b)** defesa do Sistema Nacional de Educação;
 - c)** auditoria social periódica dos contratos educacionais;
 - d)** observatório do orçamento da educação;
 - e)** painel público de monitoramento dos recursos educacionais;

2.3.2 - SINPEEM E A LUTA CONTRA A PRIVATIZAÇÃO, A TERCEIRIZAÇÃO E A MERCANTILIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2.3.2.1 - PROPOSTAS

2.3.2.1.A - O SINPEEM deve ter como política permanente e atuar por:

- a)** ampliação da rede direta;

- b) realização, obrigatória e periódica, de concursos públicos para o provimento dos cargos das carreiras do QPE de dois em dois anos ou sempre que existir 5% de cargos vagos de docentes, gestores e do Quadro de Apoio;
- c) transparência nos contratos temporários emergenciais;
- d) reversão dos processos de terceirização do atendimento à demanda na educação infantil e de serviços de manutenção, limpeza, alimentação e vigilância/segurança.

2.4 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PLATAFORMAS DIGITAIS E EDUCAÇÃO

2.4.A - Atualmente, as transformações tecnológicas em curso representam um dos maiores desafios para a educação pública estatal e para o exercício profissional do magistério.

2.4.B - A expansão da inteligência artificial, das plataformas digitais, dos sistemas automatizados de gestão e das ferramentas de monitoramento exige debate democrático, regulamentação pública e participação dos trabalhadores. O SINPEEM e todos os profissionais de educação têm grandes desafios pela frente e vamos enfrentá-los.

2.4.C - A incorporação de tecnologias deve contribuir para qualificar os processos pedagógicos e administrativos sem comprometer o direito de cátedra, com a autonomia docente, a proteção de dados, a liberdade pedagógica e os princípios da educação pública estatal.

2.4.1 – PROPOSTAS

2.4.1.A - O SINPEEM deve ter como política permanente a atuação e luta por:

- a) regulamentação pública do uso de inteligência artificial na educação;
- b) proteção dos dados de estudantes e dos profissionais de educação;
- c) auditorias periódicas dos algoritmos utilizados pela administração pública;

- d)** garantia de prioridade para tecnologias abertas, auditáveis e de interesse público;
- e)** garantia da autonomia docente frente às plataformas digitais;
- f)** proibição do uso da IA para avaliação automatizada de desempenho profissional;
- g)** defesa da soberania digital da rede pública;
- h)** preservação da autonomia pedagógica;
- i)** monitoramento dos contratos de tecnologia da SME;
- j)** direito à desconexão digital;
- k)** regulamentação do trabalho mediado por plataformas.

2.4.2 - ENCAMINHAMENTOS

2.4.2.A - O SINPEEM deve atuar por:

- a)** criação do Observatório Sindical de Inteligência Artificial e Educação;
- b)** realização de seminários anuais sobre tecnologia e trabalho docente;
- c)** elaboração de cartilha sobre uso ético da IA;
- d)** articulação com universidades públicas para a produção de pesquisas sobre os impactos da IA na educação;
- e)** monitoramento dos contratos firmados entre a SME e as empresas de tecnologia;
- f)** combate à intensificação do trabalho por aplicativos e sistemas digitais.

2.4.3 - IMPACTOS DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL SOBRE O TRABALHO, A EDUCAÇÃO E A DEMOCRACIA

2.4.3.A - A rápida expansão da inteligência artificial inaugura uma nova etapa das transformações tecnológicas que afetam o trabalho, a educação e a vida democrática. Sistemas capazes de produzir textos, imagens, análises e automatizar tarefas já alteram processos produtivos e formas de organização social em escala global.

2.4.3.B - No mundo do trabalho, a inteligência artificial pode aumentar a produtividade e eliminar tarefas repetitivas, mas também apresenta riscos significativos. Sem regulação adequada, pode ampliar o desemprego tecnológico, intensificar a precarização laboral e concentrar ainda mais riqueza e poder nas grandes corporações que controlam essas tecnologias.

2.4.3.C - Na educação, a inteligência artificial oferece oportunidades para a personalização da aprendizagem, ampliação do acesso aos recursos educacionais e apoio ao trabalho pedagógico. Entretanto, também levanta preocupações relacionadas à dependência tecnológica, à privacidade de dados, à reprodução de preconceitos presentes nos algoritmos, ao enfraquecimento de processos formativos baseados no pensamento crítico, atingindo drasticamente os estudantes público-alvo da educação especial, que não são considerados no formato das plataformas digitais, o que torna ainda mais grave a adoção por parte da administração de recurso pedagógico excludente.

2.4.3.D - Do ponto de vista democrático, a utilização de sistemas de IA pode contribuir para a disseminação, em larga escala, de desinformação, manipulação política e criação de conteúdos falsos, difíceis de identificar. Um desafio para a qualidade do debate público e para a confiança social.

2.4.3.E - O desafio central não é impedir o desenvolvimento tecnológico, mas garantir que ele seja orientado por princípios democráticos, éticos e socialmente responsáveis. A tecnologia deve servir ao desenvolvimento humano e à redução das desigualdades, e não à sua ampliação.

2.4.3.F - Como encaminhamentos, o SINPEEM propõe a defesa da regulação pública da inteligência artificial, a garantia de transparência e responsabilização dos sistemas automatizados, formação continuada dos profissionais de educação, proteção aos trabalhadores afetados pelas transformações tecnológicas e incorporação da educação digital crítica como dimensão permanente dos currículos escolares e das ações sindicais.

2.5 - ESCOLA ESTATAL DEMOCRÁTICA, DIREITOS HUMANOS E COMBATE AOS EXTREMISMOS

2.5.A - O fortalecimento de discursos autoritários, anticientíficos e intolerantes em diversos países, incluindo o Brasil, exige permanente vigilância democrática e intenso processo de educação formal escolar e informal.

2.5.B - A escola pública estatal deve permanecer como um espaço de produção de conhecimento, convivência democrática, valorização da diversidade, promoção dos direitos humanos e enfrentamento de todas as formas de discriminação.

2.5.C - É necessário enfrentar a discussão com os grupos que realizam campanha contra a educação escolar, apresentando-a de forma equivocada como centro de doutrinação ideológica. É fundamental reagir aos acusadores e autores de ofensas contra os professores(as), gestores e Quadro de Apoio.

2.5.D - Também é necessário denunciar e combater os ataques sistemáticos promovidos por setores que buscam desqualificar a escola pública estatal, o trabalho docente e a educação como direito social. Merecem especial crítica os discursos que, sob o pretexto da defesa da educação domiciliar ou de agendas ideológicas conservadoras, estimulam a desconfiança em relação às instituições educacionais, deslegitimam o conhecimento científico e fomentam a hostilidade contra os professores(as) e gestores.

2.5.E - São inadmissíveis as agressões morais, políticas e institucionais dirigidas aos profissionais de educação, incluindo manifestações públicas de vereadores e deputados, que utilizam seus mandatos para ofender educadores, chamando professoras(es) de “vagabundas(os)”, “doutrinadoras(es)” ou utilizando outras formas de discurso de ódio e assédio contra a categoria.

2.5.F - A defesa da democracia exige o reconhecimento da liberdade de cátedra, da autonomia pedagógica, do pluralismo de ideias e do respeito aos profissionais de educação. Ataques à escola pública estatal e aos seus trabalhadores constituem ataques ao próprio direito à educação e aos princípios democráticos garantidos pela Constituição Federal.

2.5.1 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS

2.5.1.A - O SINPEEM defende e propõe:

- a) constituição do observatório permanente de monitoramento e denúncia de ataques à educação pública estatal e aos profissionais de educação;
- b) garantia de apoio jurídico, político e institucional aos profissionais de educação vítimas de agressões, assédio moral, perseguição política, campanhas de difamação e discursos de ódio;
- c) representação, administrativa e judicialmente, contra os agentes públicos ou privados que promovam ofensas, intimidações ou incitação à violência contra trabalhadores da educação;
- d) desenvolver campanhas públicas de valorização da escola pública estatal, da ciência e da profissão docente, combatendo a desinformação e as narrativas que criminalizam o trabalho pedagógico;
- e) realização de debates, seminários e ações formativas sobre democracia, direitos humanos, liberdade de ensinar e aprender e enfrentamento aos extremismos;
- f) realização de ações e atividades com entidades estudantis, movimentos sociais, universidades, conselhos de educação e organizações de direitos humanos em defesa da escola pública estatal, democrática e inclusiva;
- g) encaminhamento de denúncia ao Ministério Público para que haja responsabilização de agentes políticos que utilizem espaços institucionais para promover ataques, constrangimentos, difamações ou violência simbólica contra os profissionais de educação;
- h) exigir da SME e do prefeito manifestação pública condenando os ataques aos profissionais de educação e para que tomem todas as providências em defesa dos ofendidos e/ou agredidos.

2.6 - A NECESSÁRIA E OBRIGATÓRIA DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA ESTATAL, DEMOCRÁTICA, LAICA, INCLUSIVA E DE QUALIDADE SOCIALMENTE REFERENCIADA

2.6.A - As mobilizações da categoria e as iniciativas jurídicas desenvolvidas pelo SINPEEM, em conjunto com as entidades que compõem a Coordenação das Entidades Sindicais Específicas da Educação Municipal (Coeduc), demonstram a importância da unidade programática e da organização coletiva para impedir retrocessos, preservar

direitos e pressionar por atendimento às reivindicações que integram a pauta aprovada pela categoria nos congressos e assembleias destas entidades.

2.6.B - O SINPEEM reafirma o seu compromisso com a escola pública estatal, gratuita, laica, inclusiva, democrática e socialmente referenciada.

2.6.1 – PROPOSTAS

2.6.1.A - O SINPEEM defende, como políticas permanentes:

- a) o fortalecimento da rede direta de ensino;
- b) a ampliação da educação infantil pública estatal;
- c) a revogação de medidas que fragilizem a gestão democrática;
- d) a garantia da autonomia pedagógica das unidades educacionais;
- e) a defesa da liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar conhecimento.

2.6.2 – ENCAMINHAMENTOS

2.6.2.A - O SINPEEM propõe:

- 1. realizar campanha permanente em defesa da escola pública estatal;
- 2. produzir e divulgar materiais para dialogar com as famílias e as comunidades;
- 3. organizar e realizar fóruns territoriais de defesa da educação pública estatal.

2.6.3 - DEFESA DA GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

2.6.3.A - O SINPEEM, deve continuar atuando:

- a) pelo fortalecimento dos Conselhos de Escola / CEIs, Cemeis, Ciejas e Creces;

- b) por ampliação dos mecanismos de participação da comunidade escolar;
- c) em defesa dos projetos político-pedagógicos construídos coletivamente;
- d) por transparência na formulação das políticas educacionais.

2.6.4 - ENCAMINHAMENTOS

2.6.4.A - O SINPEEM propõe:

1. realizar campanha permanente por gestão pública democrática;
2. realizar cursos de formação para conselheiros escolares;
3. realizar monitoramento e combate às políticas que reduzam a participação da comunidade.

2.7 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

2.7.1 – PROPOSTAS

2.7.1.A - O SINPEEM deve manter como políticas permanentes:

- a) a defesa das carreiras do magistério e do Quadro de Apoio;
- b) a luta por reposição das perdas salariais;
- c) a revogação de medidas que reduzam direitos;
- d) o fortalecimento da JEIF e por seu reconhecimento como jornada do cargo docente, com opção anual pela JBD;
- e) a realização periódica de concursos e a convocação dos aprovados para o provimento de cargos vagos;
- f) a defesa e a proteção dos profissionais readaptados e licenciados;

- g) redução das jornadas do Quadro de Apoio (auxiliares técnicos de educação e agentes escolares) e dos gestores para 30 horas semanais, sem redução de salários.

2.7.2 – ENCAMINHAMENTOS

2.7.2.A - O SINPEEM deve:

1. realizar campanha permanente de valorização profissional;
2. constituir o observatório sindical das condições de trabalho;
3. realizar periodicamente o monitoramento do adoecimento laboral.

2.8 - SAÚDE, BEM-ESTAR E PROTEÇÃO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

2.8.1 - PROPOSTAS

2.8.1.A - O SINPEEM deve ter como política permanente lutar e conquistar:

- a) programa permanente de saúde mental;
- b) equipes multiprofissionais nas unidades escolares;
- c) política de prevenção à violência escolar;
- d) direito à desconexão digital;
- e) prevenção ao *burnout*;
- f) centros especializados;
- g) fortalecimento do HSPM;

- h) observatório do adoecimento laboral.

2.8.2 - ENCAMINHAMENTOS

2.8.2.A - O SINPEEM deve realizar, permanentemente:

- a) campanhas de prevenção ao adoecimento e aos assédios moral e sexual;
- b) pesquisas periódicas sobre saúde laboral;
- c) negociação de protocolos de proteção à saúde para os profissionais de educação;
- d) exigir do governo, via Lei de Acesso à Informação, dados atualizados referentes ao adoecimento laboral dos profissionais de educação;
- e) fortalecimento das Cipas nas unidades escolares.

2.9 - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA

2.9.1 - PROPOSTAS

2.9.1.A - O SINPEEM deve ter como política e defender:

- a) a ampliação dos quadros de Paees, AVEs, estagiários e equipes multiprofissionais;
- b) a redução do número de bebês, crianças e demais estudantes por turma;
- c) a eliminação das barreiras arquitetônicas, pedagógicas e tecnológicas;
- d) a política municipal de neurodiversidade;
- e) o protocolo de apoio aos estudantes com TEA, TDAH, TOD, AH e SD;

- f) a formação continuada em educação inclusiva;
- g) a criação de cargos;
- h) a atuação de AVEs e Paees nos CEIs.

2.9.2 – ENCAMINHAMENTOS

2.9.2.A - O SINPEEM deve realizar:

- 1. campanhas pela inclusão com qualidade;
- 2. mapeamento das necessidades da rede;
- 3. fiscalização do cumprimento da legislação inclusiva.

2.10 - CURRÍCULO, AVALIAÇÃO E AUTONOMIA PEDAGÓGICA

2.10.A - O SINPEEM defende um currículo de democratize o saber científico, filosófico e artístico, gerando uma educação cidadã e libertadora, que se oponha a modelos focados em competências e habilidades. Para tanto, exigimos:

- a) avaliação diagnóstica e formativa;
- b) não à política de ranqueamento de escolas;
- c) não às provas externas e políticas punitivas;
- d) fortalecimento dos projetos políticos-pedagógicos;
- e) fortalecimento da JEIF e formação do Quadro de Apoio;
- f) não à implantação da plataformização.

2.11 - EDUCAÇÃO INFANTIL

2.11.A - O SINPEEM defende:

- a)** ampliação da rede direta e devolução dos prédios públicos;
- b)** redução do número de bebês e crianças por agrupamento;
- c)** um terço das jornadas docentes para horas adicionais/atividades;
- d)** ampliação dos módulos docente e do Quadro de Apoio;
- e)** valorização dos profissionais;
- f)** combate à escolarização precoce.

2.12 - ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA

2.12.A - O SINPEEM defende:

- a)** acesso universal e permanência no ensino fundamental;
- b)** educação de jovens e adultos para todos que demandarem com turmas em todas as unidades da rede;
- c)** divulgação da EJA, pelo poder público, nos meios de comunicação (rádios, TVs, internet, cartazes em ônibus de transporte público etc.);
- d)** manutenção do apoio do SINPEEM às escolas que possuem EJA, com a impressão de panfletos.

2.13 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, CARREIRAS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.13.A - O SINPEEM defende:

- a) realização de concursos públicos de ingresso e de acesso;
- b) valorização salarial;
- c) Jeif para todos;
- d) manutenção e proteção dos direitos dos readaptados;
- e) evolução funcional e progressão para o magistério e o Quadro de Apoio;
- f) redução da sobrecarga burocrática;
- g) direito à desconexão digital;
- h) formação do Quadro de Apoio dentro da jornada de trabalho com pontuação, para progressão na carreira.

2.14 - DIRETRIZES PARA A AÇÃO SINDICAL E ENCAMINHAMENTOS

2.14.A - O SINPEEM deve realizar as seguintes campanhas e ações políticas:

- a) escola pública estatal não é mercadoria;
- b) verba pública para a escola pública estatal;
- c) educação inclusiva com qualidade social;
- d) saúde física e mental para os profissionais de educação;
- e) contra a plataformização da educação;
- f) nenhum direito a menos para os readaptados;
- g) pela criação do Observatório de Saúde dos Trabalhadores;
- h) pela criação, instalação e funcionamento de núcleos regionais de defesa da gestão democrática.

3 - PLANO DE AÇÃO E LUTAS 2026 E 2027

3.A - O Plano de Ação do SINPEEM orienta a ação sindical permanente em defesa da educação pública estatal, da valorização dos profissionais de educação, dos direitos sociais, da democracia e dos serviços públicos.

3.B - Sua implementação deve articular mobilização, organização sindical, formação política, comunicação social, negociação, atuação institucional e ações jurídicas, fortalecendo a unidade da categoria e a participação dos trabalhadores na definição das políticas públicas.

3.C - Também compõem o Plano de Lutas datas de determinadas ações e proposta de autorização para a convocação de assembleia geral, com indicação de início de greve, no caso de decisões do governo em prejuízo aos direitos dos profissionais de educação e/ou alterações na organização do sistema de ensino, funcionamento, organização e gestão das unidades educacionais.

3.1 - DIRETRIZES PARA O PLANO DE LUTAS

3.1.A - Encaminhamentos gerais:

- a)** intensificar a presença e organização da categoria nos locais de trabalho;
- b)** ampliar o diálogo com as famílias e as comunidades das escolas;
- c)** construir alianças com universidades, movimentos sociais e entidades científicas;
- d)** produzir estudos sobre financiamento, privatização e impactos das tecnologias na educação;
- e)** desenvolver estratégias de comunicação digital para o enfrentamento à desinformação;
- f)** organizar a campanha permanente “Educação pública estatal é direito, não mercadoria”;

- g) realizar estudos e acompanhar a execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o programa da Prefeitura;
- h) realizar estudos, acompanhar e fiscalizar o cumprimento da aplicação das verbas vinculadas constitucionalmente para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;
- i) realizar a campanha permanente “Verba pública para a escola pública estatal”;
- j) produzir, anualmente, um dossiê sobre privatização da educação paulistana.

3.2 - EIXOS ESTRATÉGICOS DO PLANO DE LUTAS

3.2.A - Constituem prioridades permanentes do SINPEEM:

1 - defesa da educação:

- a) defesa da educação pública estatal, gratuita, laica, inclusiva, democrática e de qualidade social;
- b) fortalecimento da rede direta de ensino;
- c) ampliação do financiamento público da educação;
- d) aplicação dos recursos públicos na escola pública estatal;
- e) defesa do Sistema Nacional de Educação;
- f) gestão democrática participativa das unidades educacionais;
- g) enfrentamento às privatizações, às terceirizações e aos convênios;
- h) defesa da gestão pública estatal
- i) fiscalização dos contratos terceirizados;
- j) combate à mercantilização da educação;

1 - valorização profissional:

- a) investidura nos cargos das carreiras por concurso de ingresso e acesso;
- b) organização do Quadro dos Profissionais de Educação em carreiras compostas por cargos distribuídos às classes e categorias por grau de formação/habilitação;
- c) desenvolvimento na carreira por acesso e enquadramentos em graus/níveis das tabelas de vencimentos por progressão, evolução e promoção;
- d) valorização salarial dos profissionais de educação;
- e) incorporação dos abonos aos padrões de vencimentos;
- f) defesa das carreiras;
- g) fortalecimento da Jeif;
- h) garantia de formação continuada;
- i) redução da jornada do Quadro de Apoio (agentes escolares e auxiliares técnicos de educação), sem redução de salários;
- j) contra a política de premiação e bonificação;

2 - direitos funcionais e previdenciários;

- a) defesa dos direitos funcionais;
- b) combate à remuneração por subsídio;
- c) defesa da previdência pública;
- d) luta pela revogação do confisco previdenciário;
- e) defesa da paridade e integralidade;
- f) políticas públicas de proteção à saúde;

3 - concursos públicos e condições de trabalho:

- a) realização periódica de concursos públicos;
- b) ampliação dos cargos que compõem as carreiras dos profissionais de educação;
- c) ampliação dos módulos docentes, Quadro de Apoio e gestores das unidades educacionais, observando suas necessidades e especificidades;
- d) redução do número de bebês, crianças e demais estudantes por sala/classe/turma/agrupamento;
- e) melhoria das condições de trabalho;
- f) combate à precarização e à sobrecarga de trabalho;

4 - educação inclusiva e diversidade:

- a) fortalecimento da educação inclusiva;
- b) ampliação do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- c) otimização e ampliação dos Cefais, das salas de recursos e das equipes multiprofissionais;
- d) combate ao racismo, capacitismo, etarismo, machismo, LGBTfobia e demais formas de discriminação e de intolerância;

5 - saúde dos profissionais de educação:

- a) implementação de política permanente de saúde física e mental;
- b) prevenção ao adoecimento laboral;
- c) otimização, ampliação e descentralização do HSPM e dos serviços de saúde do servidor, com defesa de concursos públicos;
- d) acompanhamento e ressignificação do trabalho dos profissionais de educação readaptados;

6 - gestão democrática:

- a) defesa da autonomia pedagógica;
- b) fortalecimento dos Conselhos de Escola;
- c) participação da comunidade escolar;
- d) combate às intervenções autoritárias;
- e) defesa da liberdade de cátedra;

7 - tecnologia, inteligência artificial e soberania digital:

- a) defesa da soberania digital da educação pública estatal;
- b) proteção dos dados de estudantes e trabalhadores;
- c) combate à plataformização da educação;
- d) regulamentação do uso da inteligência artificial nas redes públicas;
- e) garantia da transparência dos algoritmos utilizados em processos educacionais;
- f) defesa da autonomia pedagógica frente às plataformas digitais.

3.3 - CAMPANHAS PERMANENTES

3.3.A - O SINPEEM organizará ações permanentes de mobilização social e sindical com as seguintes campanhas:

1 - Educação pública estatal não é mercadoria:

- a) contra privatizações;
- b) contra terceirizações;
- c) contra a mercantilização da educação;
- d) em defesa e ampliação da rede direta;

2 - Educação de qualidade exige valorização de seus profissionais:

- a) recomposição salarial;
- b) incorporação dos abonos;
- c) valorização das carreiras;
- d) valorização dos projetos pedagógicos das unidades educacionais.

3 - Concurso público já:

- a) recomposição dos quadros profissionais;
- b) realização periódica de concursos;
- c) combate à contratação precária.

3.4 - FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL E PEDAGÓGICA

3.4.A - O SINPEEM promoverá cursos, seminários, jornadas, encontros, conferências e atividades formativas.

3.4.B - O SINPEEM manterá calendário permanente de:

- a) assembleias;
- b) plenárias sindicais;
- c) encontros temáticos;
- d) seminários;
- e) manifestações;
- f) atos públicos;
- g) campanhas institucionais;
- h) mobilizações presenciais e digitais.

3.4.C - Quando necessário, o SINPEEM poderá convocar:

- a) paralisações;
- b) jornadas de luta;
- c) greves sempre que houver ameaça aos direitos da categoria, às carreiras, à educação pública estatal, à democracia, aos serviços públicos e/ou aos direitos sociais.

3.5 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

3.5.A - O SINPEEM fortalecerá sua atuação em articulação com:

- a) entidades sindicais da educação;
- b) centrais sindicais;
- c) movimentos sociais;
- d) movimentos estudantis;
- e) universidades públicas;
- f) entidades científicas;
- g) organizações de defesa dos direitos humanos;
- h) fóruns de educação;
- i) conselhos de políticas públicas.

3.6 - CALENDÁRIO DE AÇÕES E CAMPANHAS PARA 2027

3.6.A - Na programação do SINPEEM para 2027 deve conter:

- a) fevereiro:** realização de ações, programas e atividades relativas ao Dia Internacional da Educação;
- b) março:** realização de atividades e lutas alusivas ao dia e mês das mulheres;
- c) maio:** participação nas ações e lutas organizadas pela CUT, em parceria com as demais centrais sindicais, por restituição e ampliação de direitos trabalhistas, previdenciários e por valorização;
- d) agosto:** realização de atividades e ações em defesa ao direito universal de acesso à educação infantil pública estatal na rede direta;
- e) novembro:** realização de atividades e ações conjuntas com os movimentos referentes ao mês da Consciência Negra.